



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2018-PRA, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013-COPLAD, alterada pela resolução 23/2016-COPLAD

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO SETORIAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**, destinada a promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito desse Setor.

Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	e-mail
Larissa Maravieski	204994	38887752	larissamaravieski@ufpr.br

Vice-Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	e-mail
Daniel Leal Valente	205341	38887753	daniel.valente@ufpr.br

Membros:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	e-mail
Kátia de Fátima dos Santos	145742	38887753	katia@ufpr.br

II -Fica revogada a Portaria 312/2016 de 18 de Julho 2016.

- **Os termos de transferências e inventários deverão ser assinado pelo presidente da subcomissão (a) da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo bem (ns).**



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/08/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1145143** e o código CRC **8C03F24A**.

Referência: Processo nº 23075.044962/2018-30

SEI nº 1145143

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 08/08/2018 15:10:35.